



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO



ANO IV

PALMEIRANTE, SEGUNDA, 26 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1174

### IMPrensa Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/nº - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

#### RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **117420251544**

### SUMÁRIO

#### Prefeitura Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA /104-2025	1
PORTARIA DE DIÁRIA /105-2025	1
PORTARIA DE LICENÇA /106-2025	1
EXTRATO DE CONTRATO	
EXTRATO DE CONTRATO	2
ERRATA DE PUBLICAÇÃO	2
Secretaria de Saúde	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/FMS	3
EXTRATO DE CONTRATO/FMS	3
AVISO DE DISPENSA/FMS	4
OUTROS/FMS	4

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 104, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr.(a) **KENIA BATISTA DA SILVA**, empossada no cargo de Conselheira Tutelar Lotada no Gabinete do Prefeito, diária de viagem com destino à capital Palmas Tocantins, no período dos dias 27/05 ao dia 28 de maio de 2025, com saída prevista para as 05h00hs do dia 13/05/2025 e retorno às 22h00hs do dia 28/05/2025, com o objetivo de participar do "Seminário Estadual de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes", evento de relevante interesse para esta Municipalidade.

Art. 2º Conceder-lhe 2.5 (duas e meia) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R\$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE E**

**CUMPRE-SE.**

Palmeirante-TO, 26 de Maio de 2025.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

Prefeitura Municipal

#### PORTARIA Nº 105, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr.(a) **CAMILA DE SOUZA MAIA**, empossada no cargo de Conselheira Tutelar Lotada no Gabinete do Prefeito, diária de viagem com destino à capital Palmas Tocantins, no período dos dias 27/05 ao dia 28 de maio de 2025, com saída prevista para as 05h00hs do dia 13/05/2025 e retorno às 22h00hs do dia 28/05/2025, com o objetivo de participar do "Seminário Estadual de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes", evento de relevante interesse para esta Municipalidade.

Art. 2º Conceder-lhe 2.5 (duas e meia) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R\$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE E**

**CUMPRE-SE.**

Palmeirante-TO, 26 de Maio de 2025.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

Prefeitura Municipal

#### PORTARIA Nº 106, DE 26 DE MAIO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 61 da Lei Orgânica do Município e Art. 82 da Lei 013/2001 de 16 de abril de 2001 - Regime Jurídico Único dos Servidores;

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo o servidor efetivo **MATEUS MIRANDA LUZ**, no cargo de **OPERADOR DE MOTONIVELADORA E PÁ CARREGADEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, requerendo LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com remuneração, prorrogado pelo período de **30 (trinta) dias**, a partir do dia 26/05/2025.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, para o servidor Srº. **MATEUS MIRANDA LUZ**, efetivo no cargo de **OPERADOR DE MOTONIVELADORA E PÁ CARREGADEIRA**, prorrogado pelo o período de **30 (trinta) dias**, com remuneração, tendo início dia 26 de maio de 2025 e término em 26 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PALMEIRANTE:25064049000139 em 26/05/2025 17:32

**REGISTRE-SE E,****CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE**, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2025.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 516/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.063.942/0001-40, com sede na Avenida César Batista Nepomuceno, nº 1330, Centro, CEP 77.888-000, Palmeirante - TO, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº \*\*\*.459.\*\*\*-24.

**CONTRATADA:** BANDEIRA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.076.793/0001-47, com sede na Quadra ACSV NE 14 (110 Norte), Avenida JK, Lote 22, Sala 06, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. GUILHERME DA SILVA BANDEIRA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de **licenciamento ambiental**, compreendendo a elaboração de estudos, relatórios, laudos, pareceres e acompanhamento integral de processos junto aos órgãos competentes, com vistas à **regularização ambiental de obras públicas** no Município de Palmeirante - TO, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 516/2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Contratação direta por Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 41.021,33 (quarenta e um mil, vinte e um reais e trinta e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- **Ficha:** 54
- **Ação:** Manutenção das Atividades Administrativas
- **Dotação:** 3.3.4.122.52.2.010
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- **Fonte de Recurso:** 1.500.0000.00

**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 107 a 109 da Lei nº 14.133/2021.

**FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado em **08 (oito) parcelas mensais e sucessivas**, no valor individual de R\$ 5.127,67 (cinco mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), totalizando o valor global de R\$ 41.021,33.

Cada parcela estará condicionada à apresentação da **nota fiscal eletrônica correspondente**, devidamente **atestada pelo fiscal designado** pela Administração. O prazo para liberação do pagamento será de **até 10 (dez) dias úteis** após a entrega da documentação exigida, observada a disponibilidade financeira e orçamentária.

Em caso de **inadimplemento contratual, falhas técnicas ou descumprimento de prazos**, o pagamento poderá ser **suspenso** até a completa regularização das pendências.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de maio de 2025.

**ASSINATURAS:**

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal de Palmeirante - TO  
GUILHERME DA SILVA BANDEIRA  
Representante Legal - BANDEIRA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 486/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO, pessoa jurídica

de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.064.049/0001-39, com sede na Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP: 77.798-000, Palmeirante - TO, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Raimundo Brandão dos Santos.

**CONTRATADA:** Maria Rosália Alves Dias de Araújo, brasileira, solteira, CPF nº \*\*\*.575.\*\*\*-04, residente na Rua Principal, Distrito de Paciência, Palmeirante - TO, CEP: 77.798-000.

**OBJETO:** Locação do imóvel urbano denominado "Casa Galpão Comercial", com área total de 81,80 m² e área construída de 61,50 m², situado na Rua Principal, Vila Paciência, nº s/n, Quadra: \*\*\*, Lote: \*\*\*, Zona 01, Distrito Paciência, Palmeirante - TO, destinado à instalação da extensão da sede da ADAPEC - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 - Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição.

**VIGÊNCIA:** 29 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**VALOR MENSAL:** R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Unidade Orçamentária: MAN SECRE AGRICUL
- Ficha: 114
- Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
- Fonte: 1.500.0000.00
- Dotação Complementar: 3.5.20.606.668.2.103

**DATA DE ASSINATURA:** 29 de abril de 2025.

**ASSINATURAS:**

Raimundo Brandão dos Santos  
Prefeito Municipal de Palmeirante - TO  
Maria Rosália Alves Dias de Araújo  
Locadora

#### **ERRATA**

O Decreto nº. 200 de 21 de Maio de 2025, publicado na edição nº. 1171, de 21 de Maio de 2025, no Diário Oficial do Município de Palmeirante - TO, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

**Onde se lê:**

**"Dispõe sobre nomeação dos membros do conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- CMDCA do município de Palmeirante dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO**, no uso das atribuições que são conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 223/2015 de 25 de setembro de 2015.

**Art. 1º.** Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Palmeirante-To os seguintes membros:

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

**I-REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

**TITULAR:** Raiene Martins de Sousa

**SUPLENTE:** Raimunda Alves da Silva

**II-REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:**

**TITULAR:** Maria Martins de Melo

**SUPLENTE:** Laizza Lannay Lopes de Brito

**III-REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE:**

**TITULAR:** Gesiel Teles da Silva

**SUPLENTE:** Jhuly Batista Resplandes

**IV- REPRESENTANTE DASECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO:**

**TITULAR:** Rodrigo Barros Barbosa da Silva

**SUPLENTE:** Carliene Martins Rodrigues

**REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

**V- VI-REPRESENTANTES ONG CERRADO EM AÇÃO:**

1. **TITULAR:** Marcos Vinicius Pereira Lacerda

2. **SUPLENTE:** Lyvyva Bárbara Nascimento Cavalcante

**VI-ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO DE PALMEIRANTE:**

**TITULAR:** Geny Oliveira de Sousa.

**SUPLENTE:** Maria José Sousa Azevedo.

**VII- REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIOANIS (APAE)**

**TITULAR:** Maria Eduarda Monteiro

**SUPLENTE:** Nazaré Gouveia da Silva

**VIII- Representante de Entidades Eclesiásticas/Religiosa**

**TITULAR:** Maria Rosilene Sousa Aguiar

**SUPLENTE:** Maria Nilza Pereira Custódio

**Art. 2º.** O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como “serviço relevante prestado ao Município de Palmeirante-TO”.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO,**  
aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2025.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

*Prefeito Municipal de Palmeirante - TO*

**Leia-se:**

**Dispõe sobre nomeação dos membros do conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- CMDCA do município de Palmeirante dá outras providências**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO,** no uso das atribuições que são conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 223/2015 de 25 de setembro de 2015.

**Art. 1º.** Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Palmeirante-To os seguintes membros:

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

**I-REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

**TITULAR:** Raimunda Alves da Silva

**SUPLENTE:** Irleide Brito dos Santos

**II-REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:**

**TITULAR:** Maria Martins de Melo

**SUPLENTE:** Laizza Lannay Lopes de Brito

**III-REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE:**

**TITULAR:** Gesiel Teles da Silva

**SUPLENTE:** Jhuly Batista Resplandes

**IV- REPRESENTANTE DASECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO:**

**TITULAR:** Rodrigo Barros Barbosa da Silva

**SUPLENTE:** Carliene Araújo Rodrigues

**REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

**V- VI-REPRESENTANTES ONG CERRADO EM AÇÃO:**

- TITULAR:** Marcos Vinicius Pereira Lacerda
- SUPLENTE:** Lyvya Bárbara Nascimento Cavalcante

**VI-ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO DE PALMEIRANTE:**

**TITULAR:** Raiene Martins de Sousa

**SUPLENTE:** Geny Oliveira de Sousa

**VII- REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIOANIS (APAE)**

**TITULAR:** Maria Eduarda Monteiro

**SUPLENTE:** Olerivania Martins da Silva

**VIII- Representante de Entidades Eclesiásticas/Religiosa**

**TITULAR:** Maria Rosilene Sousa Aguiar

**SUPLENTE:** Maria Nilza Pereira Custódio

**Art. 2º.** O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como “serviço relevante prestado ao Município de Palmeirante-To”.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO,**

aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2025.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

*Prefeito Municipal de Palmeirante - TO*

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Protocolo Administrativo nº 13/2025**

**Pregão Eletrônico nº 003/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE-TO, inscrito no CNPJ nº 12.292.443/0001-82, localizado na Avenida Progresso, s/n centro, CEP 77.798-000, em PALMEIRANTE -TO, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Sr.(ª) MATHEUS MARTINS LUZ, BRASILEIRO, SOLTEIRO, residente e domiciliado nesta cidade de PALMEIRANTE/TO.

**EMPRESA REGISTRADA:** OXITINS OXIGÊNIO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.830.414/0001-88, estabelecida na RUA VINTE E CINCO DE JULHO,BAIRRO SÃO MIGUEL, ARAGUAÍNA-TO, CEP:77817-230, Telefone/Fax: (63) 34147568 / 99304 3411, E-mail: oxitins38@gmail.com.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços fornecimento contínuo de recarga de oxigênio medicinal (gás oxigênio comprimido - O<sup>2</sup>), destinado a atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO, através de sistema de registro de preço, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

**VALOR TOTAL:** R\$ 198.570,80 (cento e noventa e oito mil quinhentos e setenta reais e oitenta centavos).

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 7 M³ (Cilindro em comodato sem cobrança de locação) - Gás Oxigênio comprimido(O2) n. ONU 1072, pureza mínima 99,5%(MEDICINAL)	Serviço	250	UN	R\$ 299,66	R\$ 74.915,00
1/2	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 3 M³ (Cilindro em comodato sem cobrança de locação) - Gás Oxigênio comprimido(O2) n. ONU 1072, pureza mínima 99,5%(MEDICINAL)	Serviço	100	UN	R\$ 231,00	R\$ 23.100,00
1/3	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 1 M³ (Cilindro em comodato sem cobrança de locação) - Gás Oxigênio comprimido(O2) n. ONU 1072, pureza mínima 99,5%(MEDICINAL)	Serviço	160	UN	R\$ 159,45	R\$ 25.512,00
1/4	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 10 M³ (Cilindro em comodato sem cobrança de locação) - Gás Oxigênio comprimido(O2) n. ONU 1072, pureza mínima 99,5%(MEDICINAL)	Serviço	180	UN	R\$ 416,91	R\$ 75.043,80
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>	<b>R\$ 198.570,80</b>					

**Data da Adjudicação:** 23 de maio de 2025

**Data da Homologação do Processo Administrativo:** 23 de maio de 2025

**Data da Assinatura da ARP:** 26 de maio de 2025

**Data da Ordem de fornecimento:** 26 de maio de 2025  
Palmeirante/TO, 26 de maio de 2025

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ SOB Nº12.292.443/0001-82**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Protocolo Administrativo nº 13/2025**

**Pregão Eletrônico nº 003/2025**

**CONTRATO Nº 76/2025**

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE-TO, inscrito no CNPJ nº 12.292.443/0001-82, localizado na Avenida Progresso, s/n centro, CEP 77.798-000, em PALMEIRANTE -TO, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Sr.(ª) MATHEUS MARTINS LUZ, BRASILEIRO, SOLTEIRO, residente e domiciliado nesta cidade de PALMEIRANTE/TO.

**CONTRATADA:** OXITINS OXIGÊNIO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.830.414/0001-88, estabelecida na RUA VINTE E CINCO DE JULHO,BAIRRO SÃO MIGUEL, ARAGUAÍNA-TO, CEP:77817-230, Telefone/Fax: (63) 34147568 / 99304 3411, E-mail: oxitins38@gmail.com.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços fornecimento contínuo de recarga de oxigênio medicinal (gás oxigênio comprimido - O<sup>2</sup>), destinado a atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO, através de sistema de registro de preço, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

**VALOR TOTAL:** R\$ 198.570,80 (cento e noventa e oito mil quinhentos e setenta reais e oitenta centavos).

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 7 M³ (Cilindro em comodato sem cobrança de locação) - Gás Oxigênio comprimido(O2) n. ONU 1072, pureza mínima 99,5%(MEDICINAL)	Serviço	250	UN	R\$ 299,66	R\$ 74.915,00
1/2	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 3 M³ (Cilindro em comodato sem cobrança de locação) - Gás Oxigênio comprimido(O2) n. ONU 1072, pureza mínima 99,5%(MEDICINAL)	Serviço	100	UN	R\$ 231,00	R\$ 23.100,00
1/3	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 1 M³ (Cilindro em comodato sem cobrança de locação) - Gás Oxigênio comprimido(O2) n. ONU 1072, pureza mínima 99,5%(MEDICINAL)	Serviço	160	UN	R\$ 159,45	R\$ 25.512,00
1/4	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 10 M³ (Cilindro em comodato sem cobrança de locação) - Gás Oxigênio comprimido(O2) n. ONU 1072, pureza mínima 99,5%(MEDICINAL)	Serviço	180	UN	R\$ 416,91	R\$ 75.043,80
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>		<b>R\$ 198.570,80</b>				

**Data da Adjudicação:** 23 de maio de 2025

**Data da Homologação do Processo Administrativo:** 23 de maio de 2025

**Data da Assinatura do CONTRATO:** 26 de maio de 2025

**Data da Ordem de fornecimento:** 26 de maio de 2025  
Palmeirante/TO, 26 de maio de 2025

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ SOB Nº 12.292.443/0001-82**  
**CONTRATANTE**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA Nº 038/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 708/2025**

O **Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO**, por meio de sua Agente de Contratação, torna público, em cumprimento ao disposto no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que pretende realizar **contratação direta de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização, desinsetização, descupinização, desratização e higienização de caixas d'água**, com fornecimento de materiais, mão de obra e emissão de laudos técnicos, a fim de garantir condições sanitárias adequadas nas unidades de saúde pública do município, em conformidade com os padrões exigidos pela Vigilância Sanitária.

A contratação será realizada com base em **cotação de preços previamente apurada** no Mapa de Apuração de Preços datado de 20 de maio de 2025, estando o valor estimado **dentro do limite legal de dispensa de licitação por pequeno valor**, conforme estabelecido no **Decreto Federal nº 12.343/2024**. O procedimento está fundamentado nos princípios da **eficiência, economicidade, legalidade, planejamento e interesse público**, conforme diretrizes da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico:

**agentedecontratacaopalmeirante@gmail.com**

Empresas interessadas em **manifestar interesse na apresentação de propo**

**stas adicionais** poderão encaminhá-las por meio eletrônico, com o intuito de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos do **§3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021**.

**PALMEIRANTE - TO, 26 de maio de 2025.**

**VITÓRIA SANTOS DE PAIVA SILVA**

Agente de Contratação

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

**Protocolo Administrativo nº 13/2025**

**Pregão Eletrônico nº 003/2025**

**CONTRATO Nº 76/2025**

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE-TO, inscrito no CNPJ nº 12.292.443/0001-82, localizado na Avenida Progresso, s/n centro, CEP 77.798-000, em PALMEIRANTE -TO, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Sr.(ª) MATHEUS MARTINS LUZ, BRASILEIRO, SOLTEIRO, residente e domiciliado nesta cidade de PALMEIRANTE/TO.

**CONTRATADA:** OXITINS OXIGÊNIO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.830.414/0001-88, estabelecida na RUA VINTE E CINCO DE JULHO,BAIRRO SÃO MIGUEL, ARAGUAÍNA-TO, CEP:77817-230, Telefone/Fax: (63) 34147568 / 99304 3411, E-mail: [oxitins38@gmail.com](mailto:oxitins38@gmail.com).

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços fornecimento contínuo de recarga de oxigênio medicinal (gás oxigênio comprimido - O<sup>2</sup>), destinado a atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO, através de sistema de registro de preço, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

O gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante-TO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, autoriza o início do fornecimento do objeto decorrente da CONTRATO Nº 76/2025, a partir de 26 de maio de 2025, pelo período de 12 (doze) meses.

Palmeirante/TO, 26 de maio de 2025.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ SOB Nº 12.292.443/0001-82**